

# **Nota das Professoras e Professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná em Defesa da Democracia e da Justiça Eleitoral**

---

É com indignação e apreensão que vimos, cotidiana e reiteradamente, o presidente da República, ladeado por integrantes das Forças Armadas com pretensões que não se enquadram em suas competências constitucionais, desqualificar a Justiça Eleitoral e o sistema de urna eletrônica.

Toda e qualquer mudança em matéria eleitoral não pode acontecer no mesmo ano das eleições. A regra da anterioridade constitucional em matéria eleitoral está expressa no art. 16 da Constituição Federal de 1988, da qual decorre a necessária segurança jurídica do processo eleitoral para proteção e garantia do regime democrático. Desconsiderar ou descumprir a regra constitucional em matéria eleitoral é um ataque ao sistema eleitoral e à democracia.

A competência da Justiça Eleitoral trata da organização do processo eleitoral, cujas ações incluem o alistamento eleitoral, a votação, a apuração dos votos, a diplomação dos eleitos, entre outras. A competência das Forças Armadas, instituições nacionais e permanentes, organizadas com base na hierarquia e disciplina e chefiadas pelo Presidente da República, trata da defesa da pátria e da garantia dos poderes constitucionais.

É neste sentido, de reafirmação das regras democráticas e constitucionais, da defesa intransigente das instituições do sistema de justiça eleitoral, da confiabilidade no sistema das urnas eletrônicas que as professoras e os professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, abaixo assinados, manifestam-se repudiando toda e qualquer ameaça ou ataque às urnas eletrônicas, ao Tribunal Superior Eleitoral e à democracia.

A experiência de mais de trinta anos de vigência da Constituição com eleições livres, coordenadas pelo Sistema da Justiça Eleitoral, não aceita notícias falsas, disfuncionalidades psíquicas ou qualquer conduta que tenha o objetivo de aniquilar essa conquista democrática.

Assinam esta nota as seguintes professoras e professores da Faculdade de Direito da UFPR:

Sérgio Said Staut Júnior  
Thiago Hansen  
Katya Kozicki  
Vera Karam de Chueiri  
Angela Cassia Costaldello  
Estefânia Maria de Queiroz Barboza  
Melina Girardi Fachin  
Walter Guandalini Junior  
Egon Bockmann Moreira  
Rodrigo Luís Kanayama  
Eroulths Cortiano Junior  
Sandro Lunard Nicoladeli  
Abili Lázaro Castro de Lima  
Sidnei Machado  
Marcos Wachowicz  
Ricardo Rachid de Oliveira  
Daniel Wunder Hachem  
Leandro Franklin Gorsdorf  
Angela Couto Machado Fonseca  
André Peixoto de Souza  
Ilton Norberto Robl Filho  
Larissa Ramina  
Miguel Gualano de Godoy  
Luís Fernando Lopes Pereira  
Emerson Gabardo  
Heloisa Fernandes Câmara  
Clara Maria Roman Borges  
Fabrício Ricardo de Limas Tomio  
João Gualberto Garcez Ramos  
Celso Luiz Ludwig

Rui Carlo Dissenha  
Eneida Desiree Salgado  
Luiz Daniel Haj Mussi  
Ana Carla Harmatiuk Matos  
Noa Piatã Bassfeld Gnata  
Carlos Eduardo Pianovski  
Danielle Annoni  
Guilherme Brenner Lucchesi  
Bernardo Strobel  
Maria Cândida Kroetz Guimarães  
Manoel Caetano Ferreira Filho  
Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Tatyana Scheila Friedrich  
Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes  
Paulo Ricardo Opuzska  
Cesar Serbena  
Clayton Maranhão  
Vicente de Paula Ataíde Junior  
Carlos Joaquim de Oliveira Franco  
Ricardo Prestes Pazello  
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino  
Katya Regina Isaguirre Torres  
Taysa Schiocchet  
Adriana Espíndola Corrêa  
Francisco de Assis do Rêgo Monteiro  
Rocha Júnior  
André Ribeiro Giamberardino  
Katie Silene Cáceres Arguello  
Márlio Aguiar  
José Antônio Peres Gediel